



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**  
**Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Planejamento**

**PARECER**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 680/19**

**AUTORIA: PODER EXECUTIVO**

**I – RELATÓRIO:**

O Projeto de Lei Complementar nº 680/19 altera os dispositivos da Lei Complementar nº 79 e dá outras providências. A proposição é composta por catorze artigos, justificativa e estimativa de impacto orçamentário financeiro.

**II – VOTO:**

O Projeto de Lei Complementar nº 680/19 reformula o Controle Interno, implementando o comando legal incerto na Lei Orgânica Municipal, bem como para atender solicitação do Ministério Público Estadual. Dessa forma, a Lei Complementar nº 79/13 está sendo alterada abarcando os cargos em comissão que comporão a nova estrutura.

A estimativa de impacto orçamentário-financeiro foi elaborada pelo ordenador de despesa em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal. Na Declaração, o Secretário Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão, considerando a informação do Grupo de trabalho, ressalta que trata-se de substituição de cargos em comissão por novos cargos e funções gratificadas, o que não gera impacto financeiro. Segundo o ordenador de despesas, a contratação pretendida tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Desta feita, o projeto preenche os requisitos formais exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, com a devida estimativa do impacto orçamento-financeiro e a declaração do ordenador da despesa que não afetará o orçamento, assim a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

Pelo exposto, a Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Planejamento exara parecer favorável ao projeto de lei complementar nº 508/19.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2020.

Professor Pierre  
Presidente

Marcinho  
Membro

Alcir Fonseca  
Secretário

Christiano Huguenin  
Vice-Presidente

Marcio Damazio  
Membro